

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

066/2017

O vereador, JOSÉ EMÍDIO CALAZANS no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que, o DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias), tem entre as suas atribuições a transferência de recursos diretos para a execução de obras e programas ligados ao desenvolvimento do turismo nas cidades reconhecidas como Estâncias Turísticas;

Considerando ainda que este recurso quando disponível para cada Estância fica a cargo da Prefeitura Municipal de cada município determinar quais serão os objetos dos convênios a serem celebrados, ou seja, onde e como a verba será aplicada.

Considerando finalmente que ao Poder Legislativo cabe discutir, aprovar leis e ainda desempenhar a função legislativa típica e predominante, que é a de fiscalizar o conduta político-administrativa do Poder Executivo, além do assessoramento quanto a administração de seus serviços.

Diante do exposto:

REQUER à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, solicitando as seguintes informações:

- Como estão sendo utilizados os recursos provindos do DADE - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, no município?
- Como é definido o uso das verbas oriundas do DADE- Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias para a realização de obras no município?
- Há por parte da Administração Municipal algum planejamento para destinação dessa verba? Em caso positivo. O Poder Legislativo como órgão fiscalizador pode através de uma Comissão Especial de Vereadores (CEV) participar do planejamento e destinação desses recursos?

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa proporcionar informações concretas que servirão para dar mais transparência e publicidade à aplicação de verbas públicas e atos do Executivo Municipal.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
08 / 08 / 17

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de Junho de 2017

JOSÉ EMÍDIO CALAZANS
VEREADOR - PRB

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 JUN, 2017
PROT. Nº 328

PROTOCOLO